

Trabalho, de 13 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o que consta do Proad Nº 14722/2021, resolve:

Art. 1º Nomear as Excelentíssimas Senhoras Juízas, removidas do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para proverem os cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal:

Nome/ Vaga

BRUNA TERÇARIOLI RAMOS/ remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Michele Daou, nº 270;

ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS/ remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Laís Pahins Duarte, nº 361;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**ATO Nº 143, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a redação dada pela Resolução nº 182/2017, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 13 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o que consta do Proad Nº 13987/2021, resolve:

Art. 1º Nomear a Excelentíssima Senhora Juíza, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para prover o cargo vago de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal:

Nome/ Vaga

GABRIELA BATTASINI/ remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Ronaldo Antônio de Brito Junior, nº 07;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**ATO Nº 144, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a redação dada pela Resolução nº 182/2017, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 13 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o que consta do Proad Nº 14946/2021, resolve:

Art. 1º Nomear os Excelentíssimos Senhores Juizes, removidos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para proverem os cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal:

Nome/ Vaga

RAMON MAGALHÃES SILVA/ remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Manolo de Las Cuevas Mujalli, nº 240;

CRISTIANO FRAGA / remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Érica Alves Canonico, nº 221;

LUIZA TEICHMANN MEDEIROS/ remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Renan Martins Lopes Belutto, nº 222;

CAMILA PIMENTEL DE OLIVEIRA FERREIRA/ remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Guilherme Bassetto Petek, nº 347;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**ATO Nº 145, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a redação dada pela Resolução nº 182/2017, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 13 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o que consta do Proad Nº 14.353/2021, resolve:

Art. 1º Nomear os Excelentíssimos Senhores Juizes, removidos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para proverem os cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal:

Nome/ Vaga

GUSTAVO ELIAS DE MORAIS FREITAS/ remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Helder Fernandes Neves, nº 232;

FELIPE VIANNA ROSSI ARAÚJO/ remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Juliana Vieira Alves, nº 352;

CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS/ remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Paola Barbosa de Melo, nº 251;

GUSTAVO GHIRELLO BROCCHI/ remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Vanessa Ferreira de Albuquerque, nº 282;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**ATO Nº 146, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a redação dada pela Resolução nº 182/2017, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 13 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o que consta do Proad Nº 14.402/2021, resolve:

Art. 1º Nomear os Excelentíssimos Senhores Juizes, removidos do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para proverem os cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal:

Nome/ Vaga

MARTHA CAMPOS ACCURSO/ remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Rafael Vitor de Macedo Guimarães, nº 312;

EBER RODRIGUES DA SILVA/ remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Renan Pastore Silva, nº 11;

RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ/ remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Adriana Pinheiro Freitas, nº 252;

FERNANDO MAIDANA MIGUEL/ remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Luiz Felipe de Moura Rios, nº 260;

VALTER HUGO DA NÓBREGA DE ARAÚJO/ remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Maria Augusta Gomes Ludovice, nº 281;

GABRIEL DA SILVA MEDEIROS/ remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Fábio Peixoto Gondim, nº 241;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**ATO Nº 152, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 16394/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO AUGUSTO VECCHI MOREIRA, do matrícula 128244, cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 28 de abril de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1.088, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 13 e § 3º do art. 9º da Resolução nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o que consta no PROAD nº 6649/2020 que trata, neste Tribunal, do Procedimento Unificado de Remoção;

Considerando o deferimento do pleito de remoção formulado pelos Juizes do Trabalho Substitutos, a seguir nominados, resolve:

Fixar a data de 30 de abril de 2021 para posse e exercício, no Quadro da Magistratura deste Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, dos Juizes do Trabalho Substitutos MICHELE DAOU, oriunda do TRT da 2ª Região, VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, oriunda do TRT da 14ª Região e BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS, oriundo do TRT da 2ª Região.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 1.092, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 6345/2021, resolve:

Converter para aposentaria com proventos integrais a concessão de aposentaria ao servidor LUIZ CARLOS DIAS LIMA DE OLIVEIRA, pela Portaria nº 6.545/2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30-10-2014, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluídas as vantagens previstas nos artigos 1º da Lei nº 10.698/2003 e 13 da Lei nº 11.416/2006, a contar de 30-10-2014, porém com efeitos financeiros a partir de 20-04-2021 (data do recebimento, neste Tribunal, do Ofício da Advocacia Geral da União). A presente retificação se dá em cumprimento à obrigação de fazer imposta na sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0800210-21.2016.4.05.8200, transitada em julgado, em trâmite na 1ª Vara Federal de João Pessoa/PB.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 1.108, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Proad nº 3493/2020, resolve:

Reverter a cota da pensão vitalícia devida a ALDO NATALINO COMERLATTO, viúvo da analista judiciária deste Tribunal, MILENA SCHMITT COMERLATTO, para o beneficiário da pensão temporária, HENRIQUE COMERLATO NETO, na condição de filho inválido, com fundamento nos artigos 222, inciso I, e 223, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 (redação original), com efeitos a contar de 05-04-2021, data do óbito de ALDO NATALINO COMERLATTO, cabendo ao beneficiário remanescente HENRIQUE COMERLATO NETO 100% do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 1.125, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a RUDIMAR DOMBKEWITSCH SARTORI (14915), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 2454/2021, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016).

2. Cancelar, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006.

3. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 1.131, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2018/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora CAROLINA SIMON (111465), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, mantendo a remuneração da função comissionada até 04-10-2021, data do término da prorrogação da Licença à Gestante.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN

**PORTARIA Nº 1.132, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2018/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora PATRICIA PEDRUZZI (102679), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

2. Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

3. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN

**PORTARIA Nº 1.133, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2018/2021, resolve:

Designar a servidora GRAZIELA FRAGA LIMA CARDOSO (94803), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN



**PORTARIA Nº 1.134, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2018/2021, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 119, de 11-01-2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-01-2018, que designou a servidora CAROLINA SIMON (111465), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 1.135, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2018/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora PATRICIA PEDRUZZI (102679), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****PORTARIA TRT7.GP Nº 69, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 2049/2021, resolve:

dispensar MARCOS ANTONIO TRAJANO ALMEIDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal e designá-lo para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 86/1987, transformado pelo de nº 207/2008 e alterado pelos de nº 40/2011 e 179/2019 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Cláudio Régis Parente Pessoa;

dispensar CLÁUDIO RÉGIS PARENTE PESSOA, servidor do Município de Itaitinga, cedido a este Regional, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 86/1987, transformado pelo de nº 207/2008 e alterado pelos de nº 40/2011 e 179/2019 da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Marcos Antônio Trajano Almeida.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****ATO PRESI Nº 169, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as indicações de servidores para exercerem funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Marabá; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 1752/2021 e o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados de funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Marabá, a contar de 16 de abril de 2021, como a seguir: - MARIANE MOTERANI SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3159, de Assistente de Juiz Titular, FC-5 (Código SIGEP nº 161); - MAYANNA DA SILVA SANTOS SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3226, de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (Código SIGEP nº 085); - LUIS FELLIPE MEDEIROS LINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3175, de Assistente, FC-2 (Código SIGEP nº 085); II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Marabá, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União, como a seguir: - LUIS FELLIPE MEDEIROS LINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3175, de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (Código SIGEP nº 085), em vaga da dispensa da servidora Mayanna da Silva Santos Souza; - MAYANNA DA SILVA SANTOS SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3226, de Assistente de Juiz Titular, FC-5 (Código SIGEP nº 161), em vaga da dispensa da servidora Mariane Moterani Silva.

GRAZIELA LEITE COLARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****ATO Nº 57, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no artigo 25 do Regimento Interno, e do contido na Resolução Administrativa nº 11/2021 do Órgão Especial, resolve:

Nomear, a partir de 30 de abril de 2021, BRUNO MAGLIARI, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal (cargo nº 1.462, criado pela Lei 8.432/1992), em vaga decorrente da promoção da Magistrada Cristiane Sloboda a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, nos termos do Ato Presidência nº 313/2019 (publicado no DEJT nº 2875/2019 em 19/12//2019, Caderno Administrativo - fl. 2).

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

**ATO Nº 58, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no artigo 25 do Regimento Interno, e do contido na Resolução Administrativa nº 11/2021 do Órgão Especial, resolve:

Nomear, a partir de 30 de abril de 2021, THIAGO ALBERTO DE SOUSA, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal (cargo nº 4.592, criado pela Lei 10.770/2003), em vaga decorrente da promoção da Magistrada Mariele Moya Munhoz a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, nos termos do Ato Presidência nº 314/2019 (publicado no DEJT nº 2875/2019 em 19/12//2019, Caderno Administrativo - fl. 2).

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

**ATO Nº 59, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no artigo 25 do Regimento Interno, e do contido na Resolução Administrativa nº 11/2021 do Órgão Especial, resolve:

Nomear, a partir de 30 de abril de 2021, CRISTIANE BARBOSA KUNZ, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal (cargo nº 1.432, criado pela Lei 8.432/1992), em vaga decorrente da promoção da Magistrada Camila Campos de Almeida a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina, nos termos do Ato Presidência nº 315/2019 (publicado no DEJT nº 2875/2019 em 19/12//2019, Caderno Administrativo - fl. 2). Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

**ATO Nº 60, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no artigo 25 do Regimento Interno, e do contido na Resolução Administrativa nº 11/2021 do Órgão Especial, resolve:

Nomear, a partir de 30 de abril de 2021, EVERTON VINÍCIUS DA SILVA, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal (cargo nº 1.420, criado pela Lei 6.241/1975), em vaga decorrente da promoção da Magistrada Anelore Rothenberger Coelho a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba, nos termos do Ato Presidência nº 316/2019 (publicado no DEJT nº 2875/2019 em 19/12//2019, Caderno Administrativo - fl. 2). Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****ATO Nº 18, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão nº 5919/2021 - TCU - 2ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 046.630/2020-1 (Processo PROAD TRT N.º 20905/2021), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ANTÔNIO CARLOS ARAGÃO DE CARVALHO, matrícula n.º 245.013.496, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos das vantagens pessoais de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênio, no percentual de 11% (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente Secretário - FC-05 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar de 25.08.2016, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 252/2016) que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro. Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

**ATO TRT CGP Nº 19, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão nº 5950/2021 - TCU - 2ª Câmara, nos autos do Processo nº TC-009.228/2021-7 (Processo PROAD TRT N.º 20.960/2021), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora ZUÍLA RODRIGUES MONTENEGRO PIRES, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos integrais, acrescidos das vantagens correspondentes ao percentual de 8% (oito por cento), a título de anuênios, por força da redação original do art. 67 da Lei n.º 8.112/90, art. 6º da Lei n.º 9.624/98, art. 15 da MP n.º 2.225-45/2001, e decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo TRT N.º 4442/2002, além da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - decorrente da incorporação de 2/5 (dois quintos) do Cargo em Comissão de Secretário-Geral da Presidência - CJ-04, 1/5 (um quinto) do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, 1/5 (um quinto) do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz - CJ-03 e de 1/5 (um quinto) do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Juiz - CJ-03, nos moldes dos arts. 62 e 62-A, ambos da Lei n.º 8.112/90 (este último inserido por meio da Medida Provisória 2.225-45/2001), art. 3º da Lei n.º 8.911/94 e art. 15 da Lei n.º 9.527/97, com efeitos a contar de 08.04.2011, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 086/2011) que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO GP-AAM Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disciplinado na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o decidido no julgamento do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1589/2021, pelo Órgão Especial deste Tribunal, na Sessão Administrativa realizada em 25 de março de 2021, resolve:

I - Remover, a partir de 30 de abril de 2021, a Excelentíssima Doutora VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS, Juíza do Trabalho Substituta, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

II - Em decorrência dessa remoção, declarar vago o respectivo cargo de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**ATO GP-AAM Nº 2, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disciplinado na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o decidido no julgamento do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1544/2021, pelo Órgão Especial deste Tribunal, na Sessão Administrativa realizada em 25 de março de 2021, resolve:

I - Remover, a partir de 30 de abril de 2021, o Excelentíssimo Doutor RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

II - Em decorrência dessa remoção, declarar vago o respectivo cargo de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**ATO GP-AAM Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disciplinado na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o decidido no julgamento do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1540/2021, pelo Órgão Especial deste Tribunal, na Sessão Administrativa realizada em 25 de março de 2021, resolve:

